



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 035/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a Sra. Débora Neves André, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 2.415, de 19 de setembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a União por intermédio do Juízo da 244ª Zona Eleitoral de Piracicaba/SP;

considerando o contido no Processo Digital nº 1258/2022, datado de 16.03.2022, referente ao Ofício nº 018, de 14.03.2022, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba/SP,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a Sra. Débora Neves André, função Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 27.633.814-5 e CPF/MF nº 280.218.928-03, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba, até 31.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 3 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 036/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a Sra. Giseli Aparecida Rossi, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 2.415, de 19 de setembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a União por intermédio do Juízo da 244ª Zona Eleitoral de Piracicaba/SP;

considerando o contido no Processo Digital nº 1258/2022, datado de 16.03.2022, referente ao Ofício nº 018, de 14.03.2022, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba/SP,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a Sra. Giseli Aparecida Rossi, função Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 32.282.249-X e CPF/MF nº 301.978.078-01, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba, até 31.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 4 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 081/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Finanças**, a Sra. **Gisele Bertassi**, portadora do RG nº 53.089.511-0 SSP/SP e CPF nº 450.933.968-26.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 192/2021, de 11 de maio de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 5 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 082/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Gestão Administrativa da Secretária da Saúde**, a Sra. **Jenifer Aparecida Alcantara Brunherotto**, portadora do RG nº 58.054.078-9 SSP/SP e CPF nº 478.091.638-09.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 138/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 6 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 083/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas**, o Sr. **Luiz Antonio Stoppa**, portador do RG nº 16.511.409-5 SSP/SP e CPF nº 089.985.418-40.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 158/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 7 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 084/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas**, o Sr. **Francisco Martins de Souza**, portador do RG nº 21.909.235 e CPF nº 115.273.888-75.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 212/2021, de 05 de julho de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negrelros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 8 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 085/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental da Secretaria de Saúde**, o Sr. **Jaziel da Silva Gomes**, portador do RG nº 32.773.716-5 e CPF nº 282.012.248-50.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 237/2021, de 14 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negrellos nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 9 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 086/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental da Secretaria de Saúde**, a Sra. **Ana Cristina Amorim**, portadora do RG nº 41.990.208-9 SSP/SP e CPF nº 328.953.168-64.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 211/2021, de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 10 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 087/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos humanos e Transito**, a Sra. **Talita Aparecida Dias Rufino**, portadora do RG nº 47.652.605-X SSP/SP e CPF nº 415.034.018-80.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 096/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 11 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 088/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Transito e Gestão da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos humanos e Transito**, a Sra. **Luciana Cristina Penachione da Silva**, portadora do RG nº 26.614.467-6-X SSP/SP e CPF nº 192.157.988-97.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 165/2021, de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1035A

Página 12 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 089/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria de Saúde**, o Sr. **Israel Aparecido Ascari**, portador do RG nº 20.420.556 e CPF nº 094.264.148-51.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 091/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490